

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00023, de 27 de Março de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.7- MUARES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00023, de 27 de Março de 2018

### BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: MUARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.7.5	CB	MUAR MACHO Esporte	4150,00	00023/2018	01/04/2018
1.7.5	CB	MUAR MACHO Custeio	1550,00	00023/2018	01/04/2018
1.7.5	CB	MUAR MACHO Cria	1190,00	00023/2018	01/04/2018
1.7.5	CB	MUAR MACHO Abate	586,00	00023/2018	01/04/2018
1.7.6	CB	MUAR FÊMEA Esporte	4550,00	00023/2018	01/04/2018
1.7.6	CB	MUAR FÊMEA Custeio	2000,00	00023/2018	01/04/2018
1.7.6	CB	MUAR FÊMEA Cria	1050,00	00023/2018	01/04/2018
1.7.6	CB	MUAR FÊMEA Abate	500,00	00023/2018	01/04/2018

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS	
MUARES	
Esporte	
Custeio	
Cria	
Abate	